J.C.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE DECRETO Nº 000006

de 01 de Outubro de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.000,00 e da outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06 de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R$ 1.000,00 , destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010 LEGISLATIVO
000010 CÂMARA MUNICIPAL
000001 SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA
010.010310012.001 MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

3.3.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	1.000,00	1.000,00

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, provem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	1.000,00
Por Superavit Financeiro .....:	0,00
Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
	1.000,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010 LEGISLATIVO
000010 CÂMARA MUNICIPAL
000001 SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA
010.010310012.001 MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO

3.3.90.30.0	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO em 01 de Outubro de 2007

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário